



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 496 – P DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso VII do Decreto nº 1.583-R, de 18/11/2005,

Considerando a autorização para contratação através do Processo Administrativo Nº. 66742609 e visando atendimento aos serviços públicos considerados de caráter essencial, conforme Art. 73, Inciso V, Alínea D da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral Nº. 23.390/2014.

R E S O L V E :

DESIGNAR EMPORARIAMENTE de acordo com a Lei Complementar nº 772 de 04/04/2014, DOE 05/04/2014, por um período de 12 (doze) meses os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 002/2014 para Região Metropolitana, para o cargo abaixo:**

Os candidatos deverão comparecer no dia **09/09/2014 no horário de 14 às 16 horas à Gerência de Recursos Humanos do IASES, na Rua General Osório, 83, Edifício Portugal, 14º andar, Sala 1.409 munidos dos documentos exigidos para contratação de acordo com item 14.4 do Edital 002/2014.**

Analista de Suporte Socioeducativo- Economista

5º- Tiago Souza de Azevedo

Vitória (ES), 02 de Setembro de 2014.

Ana Maria Petronetto Serpa
Diretora Presidente do IASES